



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 106/2026

Relatório e Voto do Relator

O Projeto de Lei nº 106/2026, de iniciativa do Poder Executivo, visa instituir o Programa Social de transferência de renda denominado PROGRIDE (Programa de Renda, Inclusão e Desenvolvimento) no âmbito do Município de Chapadão do Sul/MS.

A proposição encontra-se em perfeita consonância com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica Municipal, inserindo-se na competência do Município para legislar sobre a assistência social local e a proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade. A matéria respeita as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além de apresentar boa técnica legislativa e redação clara.

Não havendo impedimentos de ordem jurídica, legal ou constitucional, manifestamos voto **FAVORÁVEL** ao regular prosseguimento do projeto nesta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2026.

- **VER. LEONARDO HENRIQUE** – Presidente
- **VER. RICARDO BANNAK** – Membro / Relator
- **VER. EMERSON SAPO** – Membro Substituto